

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
01 DE JULHO DE 2014

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Albertino José Castro Lousa
Raúl António Ribeiro Luís
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

11,30 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 - AQUISIÇÃO DO IMÓVEL CAMPO DE SÃO TIAGO PELA CÂMARA MUNICIPAL E SUSPENSÃO DA AÇÃO EXECUTIVA EM CURSO NO TRIBUNAL JUDICIAL DE MURÇA.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“Depois de cumprimentar os presentes o Sr. presidente da Câmara iniciou a sua intervenção fazendo o histórico do assunto: “ Tivemos três encontros com agentes ligados ao processo. Um com o agente de execução e dois com um administrador da Caixa Agrícola, que se fazia acompanhar por um advogado que representava a mesma entidade bancária.

O agente de execução vinha dar conhecimento que iria decorrer um processo de execução. Com os elementos da Caixa Agrícola discutimos a possibilidade em adquirir o campo de S. Tiago. Numa dessas reuniões foi possível indicar um valor e manifestar o interesse nesse imóvel.

Trata-se de um processo complexo, o Murça Sport Clube não tem órgãos sociais ativos, estão inativos. A sua representação foi sempre feita pelo Presidente da Assembleia (Dr. Aníbal Pereira), que entretanto faleceu, deixando o Clube de ter qualquer representação e interlocutor com a caixa Agrícola.

Entre os vários cenários analisados nessas reuniões com os representantes da entidade bancária, concluiu-se que o mais viável seria colocar o imóvel em hasta pública, a Caixa agrícola tornar-se proprietária por essa via e a seguir negociar com a Câmara municipal a sua venda.

A Câmara neste processo tem duas hipóteses, avançar com a sua proposta para a qual tem que ter meios financeiros imediatos ou aguardar que a Caixa Agrícola se torne titular do imóvel e negociar o imóvel."

Intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Sobre o assunto relacionado com a aquisição do imóvel Campo de São Tiago, pela Câmara Municipal, tenho a dizer o seguinte:

Em 11-11-2013, tivemos uma reunião com o agente de execução, Dr. Luís Lage Meireles, que nos comunicou que o processo relacionado com o imóvel, campo de S. Tiago de Murça, em 11-09-2013 entrou em processo de deserção.

O valor total da dívida nesta data é de 270.568,00 euros, sendo a dívida inicial no valor de 85.000,00 euros, tendo informado o atual Executivo da Câmara Municipal que vai executar a penhora e colocar os editais públicos.

Em 12-12-2013, tivemos uma reunião com o Sr. Eng.º Paulo na qualidade de diretor da Caixa Crédito Agrícola de Murça, e o Sr. Dr. Carlos Carneiro na qualidade de advogado da mesma instituição bancária, que nos informaram que, em Julho de 2010, se realizou na Câmara Municipal de Murça uma reunião com o Presidente Dr. João Teixeira, tendo agendado para Setembro de 2010 uma nova reunião, pois seria essa a data oportuna para discutir a probabilidade de aquisição do imóvel do Campo de S. Tiago de Murça, pela Câmara Municipal, salientando a presença obrigatória nessa reunião das 3 entidades envolvidas no processo, Murça Sport Clube, C.C.A. Mutuo e Câmara Municipal de Murça.

Entretanto, o Presidente da Assembleia Geral do Murça Sport Clube, Dr. Aníbal Pereira, adoeceu, e a partir desse momento, o processo arrastou-se mais algum tempo.

Infelizmente o Sr. Dr. Aníbal Pereira acabou por falecer, não havendo ninguém oficialmente a assumir a direção do Murça Sport Clube e a partir desse momento, todo o processo se complica novamente.

Em 4-02-2014, a pedido do executivo atual, foi feita uma avaliação do imóvel pelo gabinete técnico da Câmara Municipal de Murça, para que houvesse um valor de referência em relação ao referido bem.

A 14-02-2014, tivemos uma nova reunião com os responsáveis da instituição bancária CCA Mutuo, na qual reforçamos o interesse da aquisição do bem por parte do Município de Murça, tendo-nos sido explicado, que pelo motivo de não haver oficialmente direção do Murça Sport Clube, o assunto teria que seguir os procedimentos legais de venda em hasta pública, mas que brevemente voltaríamos a reunir, facto que não se concretizou até à presente data."

Intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara:

"O Sr. Vice-presidente da câmara mais adiantou que, nas ditas reuniões, colocaram a hipótese de eventualmente aparecer uma pessoa privada a licitar o bem, referindo o seguinte:" Isto é difícil, tendo em conta o enquadramento do terreno no âmbito do Plano de Urbanização de Murça e Plano Diretor Municipal, nos quais a área do campo de S.º Tiago esta classificado como espaço para uso de equipamentos coletivos, excluindo a urbanização para fins habitacionais e comerciais. No entanto se tal acontecer a Câmara pode sempre utilizar o procedimento de expropriação."

Intervenção da Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"1 - Registrar nos termos do regimento das reuniões de Câmara, o facto do Sr. Presidente ter procedido à marcação desta reunião extraordinária de Câmara, não tanto com o carácter de urgência como era a minha expectativa, porque este assunto requer um tratamento urgente.

2 - Queria partilhar com esta Câmara Municipal a reflexão de que se têm existido démarches durante este tempo todo, pergunto eu, face a este assunto particularmente pertinente, não deveria já a Câmara ter tido conhecimento destes procedimentos? Eu penso que sim, porque quem tem que decidir é a Câmara Municipal. Estranho que, até ao momento, o órgão Câmara Municipal não

tenha sido posto ao corrente dos procedimentos e negociações com a entidade bancária aqui referida.

Sabia de uma dívida antiga do clube à Caixa Agrícola. Fiquei, no entanto, surpreendido, quando na passada segunda-feira tomei conhecimento do processo de hasta pública em curso do imóvel em causa “.

Depois destas considerações o Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa, passou à leitura da proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, que a seguir se transcreve:

“No passado dia 23.06.2014 os vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso tomaram conhecimento da existência de uma ação executiva em curso no Tribunal Judicial de Murça. Consultado o respetivo Edital de Venda, registam-se os elementos mais relevantes:

1. O bem em causa é propriedade do Murça Sport Clube e corresponde ao Campo de São Tiago e respetivos balneários, descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça, Freguesia de Murça, sob o n.º 972 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1436º.

2. O bem em causa confronta a Norte com Estrada Municipal, a Sul com Cemitério Municipal e Francisco Manuel Saraiva, a Nascente com Herdeiros de Alfredo Gomes Meireles e a Poente com o Largo S. Tiago.

3. O processo de execução comum tem como exequente a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região de Bragança e Alto Douro CRL e executado o Murça Sport Clube.

4. O valor da execução corresponde a 270.568,35€.

5. O valor base da venda é de 120.000,00€.

6. As propostas, a apresentar pelos interessados até às 14 horas do próximo dia 11.07.2014, terão de ser superiores a 85% do valor base referido no número anterior, existindo por força do n.º 1 do artigo 824º do Código de Processo Civil, a necessidade de juntar às propostas, como caução, o correspondente a 5% do valor anunciado ou a garantia bancária do mesmo valor.

Dado o interesse público em causa e a urgência do procedimento, os vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso solicitaram ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça a realização de uma reunião extraordinária, colhendo fundamento nos termos do n.º 2 do artigo 3º do Regimento da Câmara Municipal de Murça, aprovado em reunião de 06.12.2013, com indicação do assunto em epígrafe.

Considerando o interesse público do bem em causa, nomeadamente porque poderá permitir, a médio prazo, o alargamento do Cemitério Municipal, sem inviabilizar o aproveitamento e a requalificação do imóvel para uma ocupação ou atividades de interesse municipal;

Considerando o valor afetivo que o imóvel encerra para centenas de jovens e de adultos que, naquele palco, praticaram atividades desportivas, em especial, futebol, bem como as memórias que desperta o Campo de São Tiago a tantos cidadãos murcenses, muitos deles fazendo parte dos respetivos órgãos sociais do Murça Sport Clube;

Considerando, ainda, que, no superior interesse municipal, tudo se deve fazer para evitar que um privado adquira o bem em referência, privando assim o interesse público e a identificação afetiva de muitos murcenses;

Os subscritores propõem que a Exma. Câmara Municipal de Murça aprove a aquisição do imóvel Campo de São Tiago pela Câmara Municipal e a suspensão da ação executiva em curso no Tribunal Judicial de Murça.

Esta proposta visa a necessidade de encetar, com caráter de urgência, um programa negocial com as entidades envolvidas, nomeadamente com a entidade exequente, por forma a adquirir o Campo de São Tiago e a suspender a ação executiva em curso. Tais intenções visam, explicitamente, evitar o aparecimento de uma qualquer proposta de compra, adquirindo o imóvel pelo preço a acordar entre a Câmara Municipal e a entidade exequente, tomando, neste caso, por referência, o respetivo valor base. Neste sentido, deve-se procurar negociar a possibilidade de pagamento faseado do valor a acordar.

A aquisição do imóvel em causa determina, na sequência do processo de execução, a alienação de um dos elementos patrimoniais mais valiosos do Murça Sport Clube. Nesse sentido, seria recomendável que, a curto prazo, a Câmara Municipal de Murça diligenciasse todos os esforços para revitalizar o clube desportivo da vila de Murça. Deste modo, contribuiríamos para o relançamento da paixão futebolística na sede do concelho. “

- 1- Há aqui entendimento da Câmara Municipal para que a aquisição do imóvel seja uma realidade.
- 2- Aquilo que nos preocupa é a eventualidade da licitação do imóvel poder vir a ser efetuada por um privado. Respondendo à solicitação do Sr. Vereadora, é uma opinião, e em tese, de acordo com informações de ordem jurídica, é possível suspender a ação executiva em curso, por isso é que sustentamos esta proposta nesta metodologia, de forma a evitar que algum privado possa adquirir este bem.
- 3- Ontem o Sr. Presidente da Câmara na reunião da Assembleia Municipal fez questão e bem de dar conhecimento do enquadramento daquele imóvel no contexto do Plano de Urbanização, e estando definido para uso de espaços coletivos, não há dúvida que no processo de negociação com a entidade executora é mais um elemento que reforça a capacidade negocial, ou seja, não sendo possível a sua urbanização e estando destinado para equipamentos de interesse público, não se torna tão atrativo.
- 4- Reitero de facto a necessidade e manifesto o desafio e a corresponsabilidade desta Câmara Municipal no sentido de ela poder vir a desenvolver todas as diligências possíveis para que seja reativada a valência desportiva e da prática futebolística na vila de Murça, independentemente da situação institucional em que o Murça Sport Clube se encontra.”

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

- “1- O campo de Sº Tiago é um património cultural e histórico do concelho de Murça, revestindo-se de um interesse público acrescido por diversas razões.
 - 2- Este dossier tem que ser tratado com o máximo de cuidado e não se pode facilitar. Neste processo não se poderá admitir erros nem omissões. Não podemos continuar a adiar a sua resolução, este é o momento de tomar decisões.
 - 3-Estranho o fato de terem havido várias reuniões entre os elementos do PS da Câmara Municipal com os agentes envolvidos neste processo, e nada foi em momento algum dado conhecimento a este órgão. Relembro que a concretizar-se a aquisição deste imóvel tem sempre de ser aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, pelo que estes dois órgãos deviam ser envolvidos no processo.
 - 4-Os vereadores do PSD ao tomarem conhecimento deste processo de execução, imediatamente solicitaram a convocação de uma reunião extraordinária, pedindo urgência na convocação da mesma. Era de todo conveniente que esta tivesse ocorrido antes da Assembleia Municipal de ontem. Lamentavelmente só foi convocada para hoje.
 - 5-Estranho também o facto de o edital de venda do imóvel estar afixado na Câmara Municipal desde o dia 13/06/2014 e, tendo havido reunião de Câmara no dia 20 (uma semana depois), nada ter sido trazido ao conhecimento da Câmara Municipal.
 - 6-A verdade é que o processo de execução está em andamento e qualquer interessado tem até ao dia 11/06/2014, para apresentar eventuais propostas. Não há qualquer garantia, nem pode haver, que algum privado, eventualmente até de fora do concelho, possa vir a adquirir o terreno em referência.
 - 7-Não podemos excluir essa possibilidade. A possibilidade de um qualquer privado com intenções especulativas porventura possa adquirir o terreno e tente vender posteriormente à Câmara municipal a um preço mais elevado.
 - 8-Como já foi dito, embora aquele terreno não possa ser usado para qualquer fim, é subjacente sabido por todos o seu elevado interesse para o município, nomeadamente para o alargamento do cemitério, o que poderá ser uma desvantagem para a Câmara Municipal numa eventual negociação direta com qualquer entidade privada.
 - 9-A Câmara Municipal foi hoje informada que o serviço técnico da autarquia terá procedido à avaliação do terreno, e que esse valor até será superior ao valor base de venda.
 - 10-Por tudo isto não vejo qualquer razão para que a Câmara Municipal não possa intervir diretamente neste processo de execução, lembre-se que são aceites propostas no valor de 85% do valor base, ou seja, cerca de 100,000,00€.
- Não me parece, e não era que o fosse, um esforço tão elevado para o orçamento municipal. Segundo a informação financeira apresentada ontem na Assembleia Municipal, a Câmara Municipal tem disponibilidades acima deste valor. Mesmo que não o tivesse existem mecanismos que poderiam ser usados, que dado o interesse, o justificariam.



11-Termino desafiando o restante executivo para que tudo seja feito para que se possa reativar o Murça Sport Club, clube histórico do concelho de Murça e do distrito de Vila Real.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

1- Reafirmo o manifesto interesse da Câmara Municipal na aquisição do campo de S.º Tiago por haver um a necessidade evidente de ampliação do cemitério municipal, cujo assunto também tem vindo a ser trabalhado pelo executivo.

2- Houve trabalho e reuniões exploratórias para clarificação da situação jurídico-legal do processo bem como da análise e avaliação de qual a posição a ser adotada pela Câmara Municipal tendo em conta a situação de inatividade dos órgãos sociais do Murça Sport Clube e a atitude da entidade credora.

3- A Câmara municipal concretamente este executivo, neste processo nunca adotou uma situação reativa, antes pelo contrário, desenvolveu contactos com a entidade executora a fim de conhecer perfeitamente o processo e encontrar possíveis formas de entendimento numa futura negociação para a aquisição do imóvel.

4- Sobre a intervenção dos órgãos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, no momento em que a situação se encontrasse totalmente clarificada e as respetivas negociações acertadas, seriam chamados a pronunciar-se.

5- A Câmara Municipal mantém a posição de que tudo fará para poder vir a adquirir o imóvel em causa de forma a não colocar em risco o processo de saneamento financeiro em curso e procurando continuar a assumir os seus compromissos com os fornecedores e desenvolvimento do plano de atividades municipais. Temos que encontrar pontos de equilíbrio, conscientes de que este processo do campo de S.º Tiago é um processo de facto de interesse municipal.

6- Sobre a reativação do Murça Sport Clube a que os Sr.(s) Vereadores fazem referência é meu entendimento que é um assunto da responsabilidade civil, não cabendo diretamente à autarquia essa responsabilidade, se este ou outro clube representativo da vila de Murça vier a surgir, a Câmara Municipal, como aconteceu no passado e tem acontecido no presente com os clubes e associações existentes, esta recetivo e disponível para o apoio devido.

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Em relação à referência do Sr. Presidente, aqui falámos na revitalização do Murça Sport Clube, não esta expresso o modelo mas, Sr. Presidente, nós devemos estimular o desenvolvimento de um clube, até porque Murça tem infraestruturas que o permitem. É responsabilidade da Câmara estimular a sociedade civil para fazer nascer um novo clube.”

Intervenção do Sr. Vice Presidente da Câmara:

“1 - Queria reafirmar as palavras do Sr. Presidente da Câmara nas quais o executivo esteve e está empenhadíssimo para que o campo de futebol de S.º Tiago venha a pertencer à Câmara Municipal. Nós não estamos, nunca estivemos a adiar decisões, estamos sim a trabalhar em colaboração ou em sintonia com a entidade credora para que se tenha aqui um desfecho favorável como foi dito pelo Sra. Vereadora Ana Paula Cruz, a nossa intenção em adquirir o imóvel, mas que por imperativo legal não nos é permitido, uma vez que o referido imóvel esta descrito na conservatória em nome do Murça Sport Clube.

Os serviços técnicos da Câmara avaliaram o respetivo terreno, para nós este processo de licitar é complexo porque precisamos de ter meios imediatos para tal. Efetivamente como o Dr. Predo Barroso disse e bem, que deveríamos ter disponibilidades financeiras para o fazermos, no entanto isso iria prejudicar em muito o nosso dia-a-dia contabilístico. Continuamos a pensar que logo que possível com a Caixa Agrícola possamos finalizar este processo para bem do concelho de Murça.

2- Relativamente à reativação do Murça Sport Clube, pena é que o mesmo não possa disputar o campeonato, como o vizinho Noura, atendendo que a dívida na A.F.V.R. tem um valor elevado. Não vejo maneira de uma direção, que possa ser eleita, tenha disponibilidade financeira para pagar essa dívida. Concordo e reafirmo que era importantíssimo para a Vila de Murça a criação de um clube para que os nossos jovens possam também utilizar o campo municipal, como o está a fazer o clube de Noura.

Intervenção da Sra. vereadora Ana Paula Rodrigues Cruz:

"1 - Depois de ouvir atentamente as declarações prestadas nesta reunião pelo Sr. Presidente, Vice Presidente e Vereadores do PSD só me resta acrescentar que concordo em pleno com todas as declarações prestadas relacionadas com a aquisição do imóvel, propriedade do Murça Sport Clube.

2-Sobre o assunto trazido a esta reunião relacionado com a reativação do Murça Sport Clube, julgo já ter sido dito tudo aquilo que é necessário esclarecer nesse contexto. Contudo fique bem claro que sou da opinião que no futuro se consiga organizar um grupo de pessoas para ser possível reativar um grupo desportivo principalmente na área do futebol que represente e bem a sede do concelho."

Intervenção do Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"1-Na Câmara Municipal, como na família, a gestão diária deve ser feita procurando ter uma margem financeira de segurança para alguma eventualidade que possa vir a ocorrer, num orçamento municipal de vários milhões de euros uma necessidade de cerca de 100.000,00€ não me parece ser assim tão extraordinário. Havendo reuniões sobre este assunto entre o executivo municipal em permanência e a entidade interessada, reuniões desde o final do ano passado era já de antecipar que mais cedo ou mais tarde o Município iria necessitar desta verba. A boa gestão faz-se antecipando as necessidades e os desafios, não fazendo unicamente uma gestão dia a dia. A gestão municipal não deve ser feita segundo o lema "chapa ganha chapa gasta".

2-Afirmo claramente que não concordo que não seja responsabilidade da Câmara Municipal a dinamização da atividade desportiva, seja ela feita diretamente pela autarquia seja ela feita através de qualquer coletividade do concelho. Por isso todos somos responsáveis e todos devem estar preocupados com a possibilidade de não haver qualquer clube desportivo a competir na próxima temporada. Sendo esta uma reunião extraordinária que não foi convocada para este assunto é meu desejo que na próxima reunião ordinária este possa ser abordado com maior profundidade."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim João José Pinheiro Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 11,30 horas.

O Presidente da Câmara,


O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

